



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 462, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

“Reduz carga horária de Professor de Educação Básica II (Educação Física).”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do servidor contratado, e acatado conforme Memorado nº 378/2025 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

REDUZIR à partir de 17 de setembro de 2025, a carga horária do servidor Sr **WALTER DOS SANTOS NETO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 44.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 347.***.***-08, contratado conforme Portaria nº 164 de 11 de fevereiro de 2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, passando de 14 horas semanais para 12 horas semanais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de setembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 23 de setembro de 2025.
/acm.